

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a autorização dos membros da CIB/SUS-ES, para que seja feita a homologação das Resoluções das CIR CENTRAL NORTE E CIR SUL.

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, consolidando as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para os trâmites dos Projetos de Aquisição de Transporte eletivos, por meio de recursos de Emendas Parlamentares Federais.

Considerando o OF. PMCB Nº120/2022 do município de Conceição da Barra – ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) veículo, tipo Micro-ônibus, para Transporte Sanitário, do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar Federal.

Considerando a Emenda Parlamentar, proposta nº10690.60400/1210-05, que destina recursos ao município de Conceição da Barra para aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº008/2022 – CIR CENTRAL NORTE, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) Veículo de Transporte Sanitário – Tipo Micro-ônibus (com acessibilidade), destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, do município de Conceição da Barra – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de março de 2022.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES